

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 04/2025

Sessão ordinária realizada em 21/03/2025

1 Aos 21 dias do mês março de 2025, às 16h30 por videoconferência [https://conferenciaweb.rnp.br/web-](https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho)
2 [conf/fadir-conselho](https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo
3 Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Fa-
4 culdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Servidores: Profa. Vanessa H. Ca-
5 porlingua, Prof. Carlos André Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa e TAE Helen O. Monteiro e
6 presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo
7 de Carvalho T. Branco Filho, Prof. Hemerson Pase e Profa. Sheila S. da Silveira; Representantes Do-
8 centes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hector C.
9 Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Renato D. Dias, Prof. Salah
10 H. Khaled Jr., Prof. Daniel Coronato e Prof. Gustavo Feddersen; Representantes Discentes: Amanda de
11 Oliveira (Graduação em RI – Titular), Gabriel Delias de Sousa Simões (Graduação em Direito – Titu-
12 lar), Yashmin Terencio Szulik (Graduação em RI – Titular) e Leticia Pereira Jesus (Graduação em RI –
13 Suplente). Aberta a sessão, foram propostas as seguintes inclusões de pauta: Alteração no Plano de Tra-
14 balho Docente do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho para o ano letivo de 2025 e Altera-
15 ção no Plano de Trabalho Docente do Prof. Renato Duro Dias para o ano letivo de 2025. Colocadas em
16 votação, as proposições de inclusão de pauta supracitadas foram aprovadas por unanimidade. Em segui-
17 da, o Prof. Antonio Brito solicitou que a pauta 6, referente ao seu afastamento para estágio pós-douto-
18 ral, fosse retirada de pauta. Colocada em votação, a proposição de exclusão de pauta supracitada, tam-
19 bém foi aprovada por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE**
20 **DO PROF. THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO PARA O ANO LETIVO**
21 **DE 2025**: Aberta a discussão, o Prof. Thelmo informou que as propostas de alteração no Plano de Tra-
22 balho Docente são as seguintes: Coordenação do UI Greenmetric e Participações nas Bancas de Douto-
23 rado na Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) e na Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Univer-
24 sidade de São Paulo (USP). Colocada em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof.
25 Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho para o ano letivo de 2025, foi aprovada por unanimidade. **2)**
26 **ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. RENATO DURO DIAS**
27 **PARA O ANO LETIVO DE 2025**: Aberta a discussão, a Prof. Renato informou que está propondo a
28 alteração no seu Plano de Trabalho, em virtude da aprovação para atuar no Curso de Administração Pú-
29 blica – EaD, conforme aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho ocorrida na presente data. Co-
30 locada em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Renato Duro Dias para o ano le-
31 tivo de 2025, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAOR-**
32 **DINÁRIA 01/2025**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no
33 17 de janeiro de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da
34 FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a
35 apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada
36 em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 01/2025, foi aprovada por unanimi-
37 dade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2025**: A Profa. Elisa informou que
38 a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 17 de janeiro de 2025, foi disponibilizada previamente
39 pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servido-
40 res lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço ele-
41 trônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordi-
42 nária 02/2025, foi aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS**

8
9
10
11
12

DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA: Aberta a discussão, a Profa. Elisa informou que foi submetido através da plataforma Sisproj da FURG, o seguinte Projeto de Pesquisa: **5.1) Projeto PESQ 2277** “Constituição, Direito e Novas Tecnologias, sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira. Em seguida, o Prof. Rafael proferiu a leitura do seguinte Projeto de Pesquisa, o qual também foi submetido através da Plataforma SisProj da FURG: **5.2) Projeto PESQ 1243** “A judicialização da política”, sob a coordenação do Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Projetos de Pesquisa coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura dos seguintes Projetos e Relatórios de Extensão submetidos através da Plataforma SisProj da FURG: **5.3) Relatório do Projeto EXT 2390** “Acolher”, sob a coordenação da Profa. Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira; **5.4) Relatório do Projeto EXT 2566** “COM.VIVA: não violência e assertividade nas relações”, também sob a coordenação da Profa. Simone; **5.5) Projeto EXT 1921** “Coleção Direitos de cidadania”, sob a coordenação do Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato e **5.6) Projeto EXT 2619** “EMAJ e o Acesso à Justiça: ações de fortalecimento da rede de apoio jurídico às comunidades vulneráveis”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Projetos e Relatórios de Extensão, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Thelmo proferiu a leitura do seguinte relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Direito e submetido através da Plataforma SisProj da FURG: **5.7) Relatório do Projeto ENS 2752** “Monitoria: Direito e Economia (Turmas A e B), Sociologia Jurídica e Extensão em Direito I, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk. Colocado em discussão e após em votação, o Relatório de Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Wagner, foi aprovado por unanimidade. **6) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROFA. GABRIELA DE MORAES KYRILLOS:** A Prof. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura do relatório de afastamento para pós-graduação nº 3 da Profa. Gabriela, referente ao 2º semestre de 2024. Colocada em discussão e após em votação, o relatório de afastamento para pós-graduação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos, foi aprovado por unanimidade. **7) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO-CENTE DA PROFESSORA LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO RAFAEL FONSECA FERREIRA PARA O ANO LETIVO DE 2025:** Aberta a discussão, a Profa. Liane informou que está propondo a alteração no seu Plano de Trabalho, nos termos do protocolo 140415, em virtude da representação suplente da FADIR no Conselho Universitário (CONSUN), para o biênio 2025/2026. Logo após, o Prof. Rafael fez um breve relato do seu Plano de Trabalho Docente para o ano letivo de 2025. Colocados em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente da Professora Liane Francisca Huning Pazinato e o Plano De Trabalho Docente do Rafael Fonseca Ferreira para o ano letivo de 2025, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo I. **8) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FURG (CEP-FURG):** A Profa. Elisa informou que a PROPESP solicitou através do Memorando 41/2025, a indicação de um(a) servidor(a) docente Unidade para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG), em substituição à Professora Maria Cláudia Crespo Brauner, que solicitou dispensa da referida representação, em virtude de licença para acompanhamento de cônjuge. A Profa. Elisa informou que a Profa. Maria Cláudia está em exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Em seguida, a Prof. Elisa informou que entrou em contato com o Prof. Hector Cury Soares, para verificar seu interesse e disponibilidade em compor a Comissão, uma vez que o Docente atende aos requisitos estabelecidos pela Universidade para constituí-la, sendo que o Prof. Hector aceitou exercer a representação. Concluindo, a Prof. Elisa informou que foi encaminhada à PROPESP, o Memorando 28/2025, indicando *ad referendum* o Prof. Hector como representante da Unidade no CEP-FURG. Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Hector Cury Soares como representante da FADIR no Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG), foi aprovada

13
14

15
16
17
18
19

90 por unanimidade. **9) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIA-**
91 **ÇÃO (CPA):** A Profa. Elisa informou que a Diretoria de Avaliação Institucional solicitou através do
92 Memorando Circular 01/2025, a indicação de representantes da Unidade (titular e suplente) para com-
93 porem à CPA. Em seguida, a Profa. Elisa informou que entrou em contato com os atuais representantes
94 da FADIR na Comissão, os Professores Felipe Kern Moreira (titular) e Valdenir Cardoso Aragão (su-
95 plente), para verificar o interesse e disponibilidade dos Docentes em continuar exercendo as respectivas
96 representações, sendo que ambos se dispuseram em permanecer na Comissão. Concluindo, a Profa. Eli-
97 sa informou que foi encaminhada à Diretoria de Avaliação Institucional, o Memorando 26/2025, indi-
98 cando *ad referendum* os referidos Docentes como representantes da Unidade na CPA. Colocada em dis-
99 cussão e após em votação, a recondução dos Professores Felipe Kern Moreira (titular) e Valdenir Car-
100 doso Aragão (suplente) como representantes da FADIR na Comissão Própria de Avaliação (CPA), para
101 o mandato de 4 (quatro) anos, foi aprovada por unanimidade. **10) REPRESENTAÇÃO DA FADIR**
102 **NO COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CCTI:** A Profa. Elisa informou que
103 a PROESP solicitou através do Memorando 31/2025, a indicação de representantes da Unidade (titu-
104 lar e suplente) para compor o CCTI. Em seguida, a Profa. Elisa informou que entrou em contato com os
105 atuais representantes da FADIR no Comitê, os Professores Hector Soares (Titular) e José Ricardo Costa
106 (Suplente), para verificar o interesse e disponibilidade dos Docentes em continuar exercendo as respec-
107 tivas representações, sendo que o Prof. Hector se dispôs em permanecer no Comitê e o Prof. José Ri-
108 cardo informou que não poderá continuar no CCTI, em virtude dos demais encargos desenvolvidos pe-
109 lo Docente na Universidade. Dando prosseguimento, a Prof. Elisa informou que entrou em contato com
110 o Prof. Miguel Ramos, para verificar seu interesse e disponibilidade em compor o Comitê como repre-
111 sentante suplente, uma vez que o Docente atende aos requisitos estabelecidos pela Universidade para
112 constituí-lo, sendo que o Prof. Miguel aceitou exercer a representação. Concluindo, a Prof. Elisa infor-
113 mou que foi encaminhada à PROESP, o Memorando 27/2025, indicando *ad referendum* os Professores
114 Hector Cury Soares (Titular) e Miguel Antonio Silveira Ramos (Suplente), como representantes da Uni-
115 dade no CCTI. Colocado em discussão e após em votação, a indicação dos Professores Hector Cury
116 Soares (Titular) e Miguel Antonio Silveira Ramos (Suplente), como representantes da FADIR no Comi-
117 tê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, para o mandato de 2 (dois) anos, foi aprovada por unani-
118 midade. **11) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDE-**
119 **NAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊN-**
120 **CIA JURÍDICA:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa informou a necessidade de iniciar o processo de
121 escolha da Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, devido à proximidade do término dos
122 mandatos do Coordenador e da Coordenadora Adjunta, que se encerram no dia 13/04/2025. Em segui-
123 da, a Profa. Elisa informou que a proposta de Portaria Normativa para regulamentar o processo de esco-
124 lha, a qual foi previamente enviada aos conselheiros por e-mail, foi elaborada com base nos mesmos
125 parâmetros dos processos eleitorais recentes da FADIR, destacando ainda que o documento foi redigido
126 em conformidade com as normas da Universidade que dispõe sobre o tema. Dando continuidade, a Pro-
127 fa. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades para o certame, conforme o seguinte: **11.1) Ins-**
128 **crições de candidaturas:** de 24 a 28 de março de 2025; **11.2) Homologação das inscrições de candidatu-**
129 **ras:** 31 de março de 2025; **11.3) Prazo para recursos de deferimento ou indeferimento de candidaturas:**
130 **Até 2 de abril de 2025;** **11.4) Divulgação dos resultados de recursos de deferimento ou indeferimento**
131 **de candidaturas:** 4 de abril de 2025; **11.5) Período de campanha:** de 7 a 11 de abril de 2025; **11.6) Elei-**
132 **ção:** 14 e 15 de abril de 2025; **11.7) Divulgação do resultado da Eleição:** 17 de abril de 2025; **11.8)**
133 **Prazo para recursos do resultado da Eleição:** Até 22 de abril de 2025; **11.9) Divulgação do resultado dos**
134 **recursos:** 24 de abril de 2025 e **11.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direi-**
135 **to:** 9 de maio de 2025. Concluindo, a Prof. Elisa informou que a proposta é que caso haja apenas uma
136 Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclame o resultado no dia

20
21

22
23
24
25
26

137 4 de abril de 2025, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária
138 prevista para ocorrer no dia 11 de abril de 2025. Colocada em votação, a organização e realização do
139 processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residên-
140 cia Jurídica, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 38/2025 FADIR**, con-
141 forme Anexo II. **12) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO PARA**
142 **O PPC DO CURSO DE DIREITO**: Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Feli-
143 pe Wienke, Supervisor de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, para que expusesse sobre o te-
144 ma. Inicialmente, o Prof. Felipe informou que o referido regulamento, já foi aprovado no âmbito do
145 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito. Em seguida, o Prof. Felipe informou que a proposta
146 de regulamento está sendo submetida, principalmente em virtude da alteração curricular ocorrida no
147 Curso ano de 2022 (Resolução nº 14/2022 do COEPEA), na qual houve a adequação do Projeto Peda-
148 gógico do Curso às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Em seguida, o Felipe
149 informou que, com a alteração curricular, a disciplina de Pesquisa em Direito foi excluída e, em seu lu-
150 gar, foram criadas as disciplinas equivalentes: Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II, que fazem
151 parte do novo QSL do Curso. Dando continuidade, o Prof. Felipe fez a leitura dos principais pontos da
152 proposta, a qual já havia sido enviada previamente aos conselheiros por e-mail. Colocada em votação, o
153 Regulamento do Trabalho de Curso para o PPC do Curso de Direito, foi aprovada por unanimidade,
154 constituindo a **Portaria Normativa 39/2025 FADIR**, conforme Anexo III. **13) REVOGAÇÃO DE**
155 **DISPOSITIVOS DA PORTARIA NORMATIVA 12/2022 DA FADIR (ITENS RELACIONADOS**
156 **ÀS DATAS DE TCC)**: Aberta a discussão, o Prof. Felipe informou que está propondo a revogação dos
157 dispositivos da Portaria Normativa 12/2022 da FADIR, pois as datas de TCC estabelecidas na norma,
158 não estão alinhadas com os parâmetros correlatos ao tema definidos no novo Projeto Pedagógico do
159 Curso, mencionado na pauta anterior. Concluindo, o Prof. Felipe informou as datas referentes ao Traba-
160 lho de Conclusão de Curso de Direito, serão definidas a cada ano, conforme aprovado pela Câmara do
161 referido Curso de Graduação. Colocada em votação, a revogação de dispositivos da Portaria Normativa
162 12/2022 da FADIR (itens relacionados às datas de TCC), foi aprovada por unanimidade. **14) CALEN-**
163 **DÁRIO DO CURSO DE DIREITO PARA O ANO LETIVO DE 2025**: Aberta a discussão, a Profa.
164 Elisa fez a leitura, na íntegra, da proposta de Calendário para o Curso de Direito, elaborada pela Coor-
165 denação do Curso com o apoio da Supervisão de TCC. A proposta abrange o período especial de pro-
166 vas, as datas das reuniões do NDE e da Câmara do Curso, além dos prazos relacionados ao Trabalho de
167 Conclusão de Curso para os Ciclos 2025 e 2025/2026. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa esclareceu
168 que a proposta foi elaborada com base no Calendário Universitário 2025/2026, aprovado pelo COE-
169 PEA. Após amplo debate, o Calendário do Curso de Direito para o ano letivo de 2025, foi aprovado por
170 unanimidade, conforma Anexo IV. **15) PROCESSO 23116.002348/2020-91 (PROCESSO SEI**
171 **23116.003136/2025-36) – APURAÇÃO DE FATOS**: Inicialmente, a Profa. Elisa informou que, em fe-
172 vereiro de 2025, o Prof. Jaime John, integrante da Comissão de Apuração de Fatos instituída pela Porta-
173 ria 1082/2022 da PRAE, esteve na Secretaria da FADIR para entregar o Processo Físico
174 23116.002348/2020-91, a fim de que fosse feita a análise e tomadas as devidas providências referentes
175 ao Processo no âmbito da FADIR. Em seguida, a Profa. Elisa informou que o servidor Antônio provi-
176 denciou o encerramento do Processo Físico e a abertura do novo processo na plataforma SEI, sob o nº
177 23116.003136/2025-36. Dando continuidade, a Profa. Elisa informou que, em resumo, os fatos descri-
178 tos no processo dizem respeito a acontecimentos ocorridos na Casa do Estudante Universitário no ano
179 de 2020, sendo que o estudante que solicitou abertura do processo, não está mais matriculado no Curso
180 de Direito Diurno e, atualmente, está cursando Medicina na Universidade. Logo após, a Profa. Elisa
181 proferiu, na íntegra, a leitura da conclusão do parecer emitido pela Comissão, conforme o seguinte:
182 “A comissão entende que neste caso específico a função da universidade é muito mais promover
183 uma cultura do acolhimento e do apoio em vez de adotar uma postura punitiva. Quanto aos demais

29
30
31
32
33

184 envolvidos, por estarem todos não mais fazendo parte do quadro discente da FURG, entendemos
185 que não faz mais sentido a aplicação de alguma sanção posterior. Ainda acrescente-se que o tempo
186 decorrido entre os fatos e a constituição da comissão de apuração, ou seja, os dois anos de pande-
187 mia (2020-2021), dificultaram o acesso aos envolvidos que já não mais se encontravam na FURG
188 após o retorno presencial em 2022 ocasião que esta comissão foi constituída”. A Profa. Elisa escla-
189 receu que, em respeito aos dispositivos legais estabelecidos pela Lei 12.527, de 18 de novembro de
190 2011, não mencionará os nomes dos estudantes citados no processo. Concluindo, a Profa. Elisa in-
191 formou que, com base no parecer da Comissão, propõe o arquivamento do processo. Colocado em
192 discussão e após em votação, a referida proposição sobre o processo de apuração de fatos, com base
193 no parecer emitido pela Comissão, foi aprovada por unanimidade. **16) ASSUNTOS GERAIS:** O
194 Prof. Hemerson solicitou que o tema referente a proposta de realocação do Curso de Relações Interna-
195 cionais para outro Campus da Universidade, citado em assuntos gerais na reunião ocorrida no dia 17 de
196 janeiro, fosse apreciado o mais breve possível no âmbito do Conselho da FADIR. A Profa. Elisa escla-
197 receu que, devido ao período de férias letivas na Universidade e às férias dos membros da Comissão
198 para Acompanhamento da Evasão e Retenção da Unidade, não foi possível avaliar o tema em tempo pa-
199 ra incluí-lo na pauta da presente Reunião Ordinária. Em seguida, a Profa. Elisa informou que está agen-
200 dada uma reunião entre a Direção da FADIR e a Administração Superior da Universidade, inicialmente
201 prevista para o dia 10 de abril, para tratar das demandas da Unidade, e que o tema suscitado pelo Prof.
202 Hemerson será abordado na Reunião. Concluindo, a Profa. Elisa informou que o tópico será apreciado
203 o mais breve possível pela referida Comissão. A estudante do Curso de Direito Noturno Maria Eduarda
204 Di Stasi, membro do Diretório Acadêmico Ruy Barbosa, fez um breve relato da proposta para a semana
205 acadêmica do Curso de Direito para o ano de 2025. A Profa. Elisa esclareceu que a proposta precisa ser
206 formalizada no sistema da FURG, através plataforma SisProj, por um Docente da Unidade. O Prof.
207 Thelmo informou que já havia encaminhado ao estudante do Curso de Direito Noturno, Daniel Borba
208 de Ávila, os procedimentos citados pela Profa. Elisa referentes a formalização de Projetos no sistema
209 da FURG. Em seguida, a Profa. Elisa informou que assinou na presente data, Memorando à PROEX,
210 corroborando a solicitação da Coordenação de Seleção, Ingresso e Desligamento da FURG (CSID/
211 DDP/PROGEP), para que a referida Pró-Reitoria realize a análise e manifestação quanto às atividades
212 de extensão descritas no Plano de Trabalho do Professor Péricles Gonçalves, para atuar na Unidade em
213 regime de serviço público voluntário, conforme aprovado na Reunião do Conselho ocorrida no dia 17
214 de janeiro. O Prof. Thelmo convidou os Professores do Curso de Direito a participem, com as suas res-
215 pectivas Turmas, das Atividades da Acolhida Cidadã do referido Curso de Graduação. Nada mais ha-
216 vendo a tratar, às 17h:50, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a to-
217 dos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportuni-
218 dade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reu-
219 nião. Rio Grande, 7 de abril de 2025.